



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 33 de 21 de setembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I – Anular a Portaria nº 28 de 06 de setembro de 2023, que Retifica a Portaria nº 18 de 19 de agosto de 2022, Pensão por Morte, a contar de 19 de julho de 2022, a Sra. MARIA LARISSA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG 10.960.236 SDS-PE e CPF 113.186.494-80, beneficiária do ex-segurado, o Sr. JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 788988, CPF 811.300.584-68, RG 6.559.592 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, devido à mesma conter vícios de legalidade.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 19 de setembro e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 21 de setembro de 2023.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matrícula: 1057